



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CÓPIA

# PROJETO DE LEI

## 005/2021

Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
PROTOCOLO  
Recebido em 25/03/2021  
Responsável: Janaíra Dias

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

# MENSAGEM

Câmara Municipal de Vitória do Xingu  
PROTOCOLO  
Recebido em 25/03/2023  
Responsável: Janara Pires

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Conforme requerimento do nobre Vereador Benedito Wilson Dias Castro, o presente Projeto de Lei objetiva homenagear o saudoso Sr. ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO "SR. MATIAS", nascido em 23 de Novembro de 1941 e veio a falecer em 15 de Julho de 2020, morador pioneiro, agricultor, trabalhador e excelente chefe de família, oriundo de uma das mais tradicionais famílias Vitorienses, entre os quais, pai do ex-prefeito de Vitoria do Xingu, José Caetano Silva De Oliveira.

Vale lembrar que a referida ponte serve a toda a população e em especial as do Ramal do Agua Boa, ligando a sede do Município, sendo, portanto, esta homenagem uma questão de justiça e reconhecimento a quem sempre dedicou toda a sua vida trabalhando com honestidade e respeito.

Por esta razão a homenagem se faz justa, dando nome à esta importante ponte o nome de Antonio Joaquim Oliveira Filho "Sr. Matias" a fim de perpetuar a memória de quem muito trabalhou e ajudou no desenvolvimento do nosso município

Diante do exposto, peço e espero o apoio dos nobres vereadores nesta Casa de Leis à aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2021



**MARCIO VIANA ROCHA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU**





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO  
JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR MATIAS”  
À PONTE DE CONCRETO DO AGUA BOA  
NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-  
PARÁ.**

---

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gabinete.xingu@vitoriadoxingu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

---

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

**ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO “SR MATIAS” À PONTE DE CONCRETO DO RAMAL DO AGUA BOA NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU-PARÁ.**

A Camara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Antônio Joaquim Oliveira Filho “Sr. Matias” a ponte de concreto do Ramal do Agua Boa sobre o Rio Tucuruí, que interliga aquele ramal a cidade de Vitória do Xingu-Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu, 25 de Março de 2021

**MARCIO VIANA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**